

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 17 de Outubro de 2002 - ANO XII - 658

LEI Nº 4.312

de 20 de setembro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores José Fernandes de Oliveira Júnior e Newton Colenci Junior)

Institui o "Dia da Cultura e da Paz" e adota a "Bandeira da Paz" no Município de Botucatu.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o dia vinte e cinco de julho como o "Dia da Cultura e da Paz" e adota a "Bandeira da Paz" no Município de Botucatu.

Parágrafo Único - Esta data comemorativa fará parte do calendário de eventos do Município, a partir do ano dois mil e dois.

Art. 2º No dia vinte e cinco de julho de cada ano será hasteada a Bandeira da Paz.

Parágrafo Único - A Bandeira da Paz terá as seguintes características:

I - confeccionada em pano branco, medirá 0,85cm (oitenta e cinco centímetros) de comprimento;

II - ao centro, terá o desenho de um círculo na cor vermelho-púrpura, cujo aro medirá 0,10cm (dez centímetros) de largura e o diâmetro 0,60cm (sessenta centímetros);

III - dentro do círculo, no centro de fundo branco, terá o desenho de três esferas também na cor vermelho-púrpura, colocadas em triângulo ascendente, cada uma delas com diâmetro de 0,12cm (doze centímetros).

Art. 3º No Dia da Cultura e da Paz, em todo o município, haverá a realização de atividades religiosas, artísticas, culturais e esportivas, de forma a propiciar a confraternização e a conscientização pela paz.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 20 de setembro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.320

de 15 de outubro de 2002

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Newton Colenci Junior)

"Institui no Município de Botucatu o "DIA DO ROTARY" e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-

mulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Botucatu o "Dia do Rotary", a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º - Nesse dia serão programadas, nas Escolas Municipais, atividades culturais e pedagógicas, enfocando os objetivos do Rotary Club, como clube de prestação de serviços.

Art. 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 15 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.453

de 20 de setembro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04		DIVISÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
1030100182	056	Subvenção Fundação UNI - SIMIS	75.000,00
3.3.50.00		Transferências Instituições sem fins lucrativos	75.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1339200192	023	Manutenção da Orquestra Sinfônica Municipal	13.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	13.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04		DIVISÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	
1030100371	042	Construção e reforma de unidade de saúde	75.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	75.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
1339100202	025	Manutenção museus municipais	11.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	11.000,00
1339200191	002	Ampliação equipamentos e material permanente	2.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de setembro de 2002

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.465
de 11 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200032	002	Manutenção da Unidade	70.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	70.000,00
0412200032	002	Manutenção da Unidade	5.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00
2472200122	015	Manutenção dos Serviços de TV	3.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	3.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
1545100031	032	Aquisição de imóveis	78.000,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas	78.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.466
de 14 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.204, de 05 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200032	002	Manutenção da Unidade	5.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução

parcial, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificado, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
1751200282	028	Manutenção Serviços Limpeza Pública	5.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.468
de 15 de outubro de 2002

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 329, de 15 de outubro de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial até o limite de R\$35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/SUPLETIVO		
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	8.400,00
1236100392	078	Subvenção a FUNDUNESP-Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Pedagogia Cidadã	8.400,00
03	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL		
3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	26.880,00
1236500412	078	Subvenção a FUNDUNESP-Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Pedagogia Cidadã	26.880,00

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de Outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de outubro de 2002 - 147º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.640
de 27 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/08.641-7, Convite nº 046/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa Amaral e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/08.641-7, Convite nº 046/02, com as firmas: Orlando Facioli e Tanaka Comércio de Frutas Ltda.ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.641

de 29 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 1/09.621-4, Tomada de Preços nº 008/01,

RESOLVE

I - DESIGNAR, Márcia Aparecida Lafão, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 1/09.621-4, Tomada de Preços nº 008/01, com a firma: Epcom Comércio de Informática Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de agosto de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.654

de 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora MARIA ESTELA FONTES DOS SANTOS, para compor a Comissão Permanente do Serviço Civil - COMSER -, como vogal, em substituição ao servidor Gêdes Simões, designado pela Portaria nº 2.497, de 20 de junho de 2001.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.656

de 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/06.376-0 - Tomada de Preços nº 003/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR Luiz Francisco Pereira de Moraes, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/06.376-0 - Tomada de Preços nº 003/02, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.657

de 03 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/12.052-6 - Tomada de Preços nº 009/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/12.052-6 - Tomada de Preços nº 009/02, com a firma: Seman Terraplanagem e Pavimentação Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.660
de 14 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 1/01.135-9,

R E S O L V E

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 2.637, de 12 de agosto de 2002, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 1/01.135-9, por mais 60 (sessenta) dias.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 14 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.661
de 14 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 2/13.781-0 - Convite nº 060/02,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o Arquiteto Rodrigo F. Michelin, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/13.781-0 - Convite nº 060/02, com a firma: Mário Pilan Júnior, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 14 de outubro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 15.057
de 10 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o Ofício datado de 10/10/02;

R E S O L V E :

PRORROGAR até 20/12/02, o Contrato de Trabalho da Sra. MAURA BASSETTO MARTIN (3905) Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao pré I - manhã da EMEE "Profª. Nair Peres Sartori", por moti-

vo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA DO CARMO EMILIO MIGUEL.

Botucatu, 10 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.058
de 11 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 122.280.790-1 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216201-6,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. NEIDE FRAGA LUNGO (0469) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a APAE.

Botucatu, 11 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.059
de 11 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 215686-5;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor ORLANDO PEZAVENTO JÚNIOR (3371) Fiscal de Rendas, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Fiscalização de Rendas para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Botucatu, 11 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.060
de 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 125.360.676-2 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216249-0,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ELCIA PAVAN (0413) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a APAE.

Botucatu, 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.061
de 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216080-3,

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ANA CÉSAR (3957) do emprego de Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao C.M.S. da Cecip. Botucatu, 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.062
de 14 de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. OLIVIA REGINA CASSIMIRO (5881) no cargo em comissão de Assessor Técnico Orçamentista, CM-9, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 14 de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.063
de 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o classificação obtida em 57º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.060/02, homologado em 05/07/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216036-6;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora FERNANDA LUIZ FONTES (3604) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial para responder pelo emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, na 1ª série "C"- tarde da EMEFEI "Profª. Nair Amaral", no período de 14/10/02 a 20/12/02.

Botucatu, 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Pu-

blicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.064
de 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o classificação obtida em 22º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.069/02, homologado em 05/07/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 215961-9;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. SANDRA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA (3962) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao pré III - tarde da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz", por motivo de afastamento para tratamento de saúde e licença gestante da servidora EVADNEY RODER ELYDIO MEIRA, no período de 14/10/02 a 20/12/02.

Botucatu, 14 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.065
de 14 de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o ofício nº 229/SMS da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras e despacho exarado às fls. 04 e 04v. do Processo nº 215651-2;

R E S O L V E :

I - CONCEDER, a servidora ANGELA LÚCIA ARROYOS MORATO DA SILVA (3192) Chefe da Seção de Centro de Saúde, NS-4 "B", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, no período de 01/10/02 a 30/09/03, afastamento para integrar o Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.164/79.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a contar de 1º/10/02.

Botucatu, 14 de Outubro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 14 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.066
de 15 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216414-0;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o Sr. MOACIR PEREIRA JÚNIOR (3785) do emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de limpeza Pública, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 15 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.067

de 16 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o classificação obtida em 23º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.069/02, homologado em 05/07/02; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 216073-0;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. SILENE PIRES DE OLIVEIRA OYAN (3963) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao pré III - manhã da EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg", por motivo de afastamento para tratamento de saúde da servidora MARTA REGINA SILVA NASCIMENTO, no período de 16/10/02 a 14/11/02.

Botucatu, 16 de Outubro de 2.002

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 16 de Outubro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/10/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **ATENDENTE DE CRECHE**

CLASS.: **NOME:-**

43º LUGAR SILVIA HELENA MARTINS GODOI
BOTUCATU, 17 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/10/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**

CLASS.: **NOME:-**

17º LUGAR DIEGO MARQUEZ MORATO FREDERICO
BOTUCATU, 17 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 21/10/2002 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA**

CLASS.: **NOME:-**

03º LUGAR EMANUEL PEREIRA
BOTUCATU, 17 DE OUTUBRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS

Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

ATA DE ABERTURA

PROCESSO Nº: - 06.378/02

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de empresa para executar a lavagem e lubrificação dos veículos da Frota Escolar do município de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 038/02

Às nove horas e trinta minutos do dia catorze do mês de junho de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 038/02, Processo n.º 06.378/02, destinada à contratação de empresa para executar a lavagem e lubrificação dos veículos da Frota Escolar do município de Botucatu/SP. Foi constatada no protocolo municipal a existência de uma proposta: AUTO POSTO WINCKLER LTDA., sendo que não compareceu nenhum representante legal para a presente abertura. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, colocando à disposição da comissão os documentos neles contidos para exame. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: DESCLASSIFICAR a empresa AUTO POSTO WINCKLER LTDA., por não atender a item 8.1.1 do edital, ou seja, deixou de apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Assim a comissão sugere ao Sr. Prefeito Municipal que este convite seja considerado FRACASSADO. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 14 de junho de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA LAIR VICENTE CHIRINÉA
Contador Engenheiro

De Acordo:

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

PROCESSO N.º: - 06.378/02

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de empresa para executar a lavagem e lubrificação dos veículos da Frota Escolar do município de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 038/02

Às 14:00 (quatorze horas) do dia dois do mês agosto de dois mil e dois, na sala da COPEL no prédio da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento dos envelopes documentação, referentes à Convite n.º 038/02 - Processo n.º 2/06.3/02, destinada à Contratação de empresa para executar a lavagem e lubrificação dos veículos da frota escolar do município de Botucatu/SP. Foi constatada no protocolo municipal a existência de uma proposta: OLIVEIRA & SIMPLÍCIO S/C LTDA. - ME. Da análise e exame dos documentos à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou CLASSIFICAR a empresa OLIVEIRA & SIMPLÍCIO S/C LTDA. - ME., por não atender ao item 8.1.1 do edital de licitações, deixando de apresentar a prova de regularidade relativa à Seguridade Social. Assim a comissão sugere ao Sr. Prefeito Municipal que este convite seja considerado FRACASSADO. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 02 de agosto de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA LAIR VICENTE CHIRINÉA
Contador Engenheiro

De Acordo:

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 06.378/02

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Contratação de empresa para executar a lavagem e lubrificação dos veículos da Frota Escolar do município de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 038/02

Às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 038/02 - Processo n.º 2/06378-6, destinada à Contratação de empresa para executar a lavagem e lubrificação dos veículos da Frota Escolar do município de Botucatu/SP. Foi constatado no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - OLIVEIRA & SIMPLÍCIO S/C LTDA. - ME, tendo comparecido a presente abertura o representante legal da mesma. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e do representante. Aberta a palavra não houve manifestação do representante das empresa. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que o representante aguardasse na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação da empresa. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, deliberou: HABILITAR a empresa OLIVEIRA & SIMPLÍCIO S/C LTDA. - ME.. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente solicitou a presença do representante, tendo divulgado o resultado do julgamento. A Sra. Presidente em prosseguimento aos trabalhos passou à abertura do envelope proposta n.º 02, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise da empresa OLIVEIRA & SIMPLÍCIO S/C LTDA. - ME - Aberta a palavra não houve manifestação do representante da empresa. Em prosseguimento aos trabalhos a Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise do senhor contador desta comissão em relação aos preços proposto pelo licitante. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim

FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 15 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA LAIR VICENTE CHIRINÉA
Contador Engenheiro

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Ata de Julgamento, a Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o objeto licitado para a firma: VINIARTEFATOS COMÉRCIO, IMPOR. E EXPORTAÇÃO LTDA.

Botucatu, 17 de abril de 2.002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO a presente Licitação determinando:

- Proceda-se a devida aquisição do material e o respectivo Edital de Adjudicação.

- À S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido Edital, bem como, para nomeação do Engº Pedro José de Castro Rizzo - Chefe da Divisão de Obras, que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no termos do art. 67 da Lei Federal N.º 8.666/93.

- A contabilidade para proceder o devido empenho.

Botucatu, 17 de abril de 2.002.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02.345/02

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSUNTO: Aquisição de 5700 M² de Geomembrana de PVC para impermeabilização para o Aterro Sanitário de Botucatu/SP.

CONVITE N.º 013/02

Às quatorze horas do dia doze de abril de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas, referentes à Convite n.º 013/02 - Processo n.º 02.345/02, destinado à aquisição de geomembrana PVC para o Aterro Sanitário. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa VINIARTEFATOS COMÉRCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA., com o valor unitário de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) o metro quadrado e o valor total de R\$ 27.531,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais). O critério de julgamento foi o de menor preço, após verificada sua compatibilidade com a pesquisa prévia Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 12 de abril de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA LAIR VICENTE CHIRINÉA
Contador Engenheiro

ROCESSO N.º: - 07.715/01

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: Aquisição de leite pasteurizado tipo "C", para o Projeto Carências Nutricionais.

CONVITE N.º 041/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MU-

NICÍPIO DE BOTUCATU, comunica a quem possa interessar, que os envelopes "PROPOSTA" do convite n.º 041/01, serão abertos no dia 04 de outubro de 2.001 às 15:15 horas na sala de reuniões da COPEL.

Grata.

Botucatu, 01 de outubro de 2.001
NOELI MARIA VICENTINI
PRESIDENTE DA COPEL

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 2/10936-0

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO - CRECHES E MERENDA ESCOLAR

ASSUNTO: fornecimento de recarga de botijões de gás GLP de 13 kg e 45 kg

CONVITE N.º 051/02

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e um, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes à CONVITE 051/02, Processo n.º 2/10936-0, destinado ao fornecimento de recarga de botijões de gás GLP de 13 Kg e 45 Kg. Da análise e exame das propostas à vista das exigências contidas no edital, a comissão decidiu: CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa ZILOGÁS III COMÉRCIO DE GÁS LTDA., item 01 com o valor unitário de R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos) e o valor total de R\$ 5.174,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais); item n.º 02 com o valor unitário de R\$ 76,80 (Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e o valor total de R\$ 6.912,00 (Seis Mil, Novecentos e Doze Reais); item n.º 03 com o valor unitário de R\$ 76,80 (Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e o valor total de R\$ 15.360,00 (Quinze Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Em segundo lugar a empresa DISTRIBUIDORA FOGO FORTE DE GÁS LTDA., item 01 com o valor unitário de R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais) e o valor total de R\$ 5.720,00 (Cinco Mil, Setecentos e Vinte Reais); item 02 com o valor unitário R\$ 80,00 (Oitenta Reais) e o valor total de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais); item 03 com o valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) e o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). O critério de julgamento das propostas foi o de menor valor, após verificada a sua compatibilidade com os orçamentos apresentados. A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 16 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA LAIR VICENTE CHIRINÉA
Contador Engenheiro

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO N.º: - 02/12763-6

INTERESSADO: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: aquisição de 324 cadeiras giratórias

CONVITE N.º 057/02

Às catorze horas do dia dezessete do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao Convite n.º 057/02 Processo n.º 2/12.763-6, destinado à aquisição de 324 cadeiras giratórias com regulagem de altura. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou: a) DESCLASSIFICAR a empresa J.D. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVIES, por não ter atendido ao item 12.2.1.1 letra a do edital, ou seja, da

análise verificamos que a amostra apresentada a esta comissão não atende a especificação técnica solicitada, pois a mesma não apresenta densidade de 45 mm; b) CLASSIFICAR em primeira lugar a empresa ANTONIO PAULO DA SILVA BOTUCATU ME, item 01 com o valor unitário de R\$ 63,00 (Sessenta e três Reais) e o valor total de R\$ 20.412,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Doze Reais); em segundo lugar a empresa COMÉRCIO E SERVIÇOS VIENINI LTDA. ME item 01 com o valor unitário de R\$ 63,30 (Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos) e o valor total de R\$ 20.509,20 (Vinte Mil, Quinhentos e Nove Reais e Vinte Centavos); em terceiro lugar a empresa SELLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., item 01 com o valor unitário de R\$ 71,00 (Setenta e Hum Reais) e o valor total de R\$ 23.004,00 (Vinte e Três Mil e Quatro Centavos); em quarto lugar a empresa CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA., item 01 com o valor unitário de R\$ 75,73 (Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos) e o valor total de R\$ 24.536,52 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos); em quinto lugar a empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., item 01 com o valor unitário de R\$ 88,20 (Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos) e o valor total de R\$ 28.576,80 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). O critério de julgamento das propostas foi o de menor valor, após verificada a sua compatibilidade com os orçamentos apresentados. A Sra. Presidente coloca a disposição das empresas participantes as amostras apresentadas para análise, no prazo de trinta dias a contar da data do recebimento desta. A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 17 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA LAIR VICENTE CHIRINÉA
Contador Engenheiro

ATA DE ABERTURA

PROCESSO N.º: - 2/13512-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de Material de Enfermagem .

CONVITE N.º 0059/02

Às catorze horas do dia onze de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes documentação e proposta referentes ao Convite n.º 0059/02, Processo n.º 2/13512-4, destinada à aquisição de material de enfermagem. Foram constatados no protocolo municipal a existência de oito propostas: 01 - CIRÚRGICA MOREIRA LTDA., 02 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, 03 - CIRURGICA UNIÃO LTDA, 04 - COMECIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES BOTUCATU LTDA, 05 - DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, 06 - MARGARETH PASSAGLIA MULLER, 07 - MULT LEAD PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 08 - ANTONIO CARLOS ZEFERINO BOTUCATU - ME tendo comparecido o representante legal da empresa CIRÚRGICA MOREIRA LTDA. E MARGARTH PASSAGLIA MULLER para à presente abertura. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise, aberta a palavra, não houve manifestação.

A comissão deliberou quanto a face de habilitação da análise dos documentos, resultando que HABILITOU todos os licitantes. A Sra. Presidente, e prosseguimento passou a abertura dos envelopes propostas, colocando à disposição dos presentes, para exame, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação do presente. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião para análise da pro-

posta de preço. Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, pelos representantes legais presentes e por mim FLAVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 11 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDREGAZETTA SIMÕES
PRESIDENTE ADVOGADO

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP. B. ROMÃO DA SILVA
CONTADOR ENGENHEIRO

MARGARETH PASSAGLIA MULLER
CIRÚRGICA MOREIRA LTDA.,

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS

PROCESSO N.º: - 02/14605-3

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: contratação de empresa para execução do transporte de alunos das linhas do município de Botucatu até o município de Pratânea e Santa Maria da Serra.

CONVITE N.º 064/02

Às quatorze horas do dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e dois, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de aberturas dos envelopes documentação referentes ao Convite n.º 064/02 - Processo n.º 2/14.605-3, destinada à contratação de empresa para execução do transporte de alunos das linhas do município de Botucatu até o município de Pratânea e Santa Maria da Serra. Foram constatadas no protocolo municipal a existência de uma proposta: 01 - WILLIAN ALVES - ME, tendo comparecido a presente abertura o representante legal da mesma. A Sra. Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope documentação, tendo seu conteúdo lido e colocado a disposição para rubrica e análise da comissão e dos representantes. Aberta a palavra não houve manifestação dos representantes legais das empresas. A Sra. Presidente em prosseguimento solicitou que os representantes aguardassem na ante sala para que a comissão deliberasse quanto a fase de habilitação das empresas. Da análise da documentação exigida no edital, a comissão, verificou que o documento de habilitação de um dos motoristas não estava de acordo com a letra c do item 8.1.3 do edital, ou seja, o mesmo, não tem o curso específico para conduzir veículo escolar, assim, face a faculdade concedida pelo item 11.2.2, a comissão concede 03 (três) dias úteis para apresentação da documentação faltante. A Sra. Presidente suspendeu a presente reunião aguardando a entrega de tal documento. Em nada mais havendo a Sra. Presidente encerrou a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim FLÁVIO DE PAULA PRESTI, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 16 de outubro de 2.002.

NOELI MARIA VICENTINI ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES
Presidente Advogado

LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA REGINA AP.B. ROMÃO DA SILVA
Contador Engenheira

WILLIAN ALVES - ME

Processo n.º 2/11.816-5

Tomada de Preços n.º 008/02

Contratante: Município de Botucatu

Contratada: Sabrico Botucatu Ltda.

Objeto: Aquisição de quatro veículos tipo perua, para transporte de alunos, 0 km, fabricação nacional, ano 2002.

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 02 Divisão do Ensino Fundamental e Supletivo 123610039.1036 Convênio Salário Educação 4.4.90.52

Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$105.200,00

Processo Administrativo n.º 2/06.376-0

Tomada de Preços n.º 003/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: aquisição de medicamentos

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$5.158,00 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais).

Processo Administrativo n.º 2/06.376-0

Tomada de Preços n.º 003/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FARMACOINDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: aquisição de medicamentos

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais).

Processo Administrativo n.º 2/06.376-0

Tomada de Preços n.º 003/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: E.M.S. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: aquisição de medicamentos

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$4.663,00,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Processo Administrativo n.º 2/14.650-9

Contratante: Mário Petrocchi de Oliveira

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar palestra no dia 02 de outubro na "Jornada e Exposição de Turismo - turismo Ideal: Planejar para acontecer"

Período: Dia 02 de outubro de 2002

Dotação Orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Turismo 01 Gabinete do Secretário 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2369500092.002 Manutenção da Unidade

VALOR: R\$500,00 (quinhentos reais)

Processo n.º 2/13.142-0

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA LINO

Objeto: Contratação de músico para prestação de serviços no sentido de elaborar dois arranjos musicais destinados à Orquestra Sinfônica Municipal de botucatu.

Valor: R\$ 1.416,00 (hum mil, quatrocentos e dezesseis reais)

Processo Administrativo n.º 2/12.052-6

Tomada de Preços n.º 009/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: aquisição de 4.500 toneladas de massa asfáltica - C.B.U.Q.

Dotação Orçamentária: 14 Secretaria Municipal de Obras 02 Departamento de Obras e Serviços Municipais 1545200212.031 Manutenção e conservação de vias públicas 3.3.90.30 Material de consumo Valor:

R\$517.050,00 (quinhentos e dezessete mil e cinquenta reais).

Processo n.º 2/13.781-0

Convite n.º 060/02

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Mário Pilan Júnior

Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça municipal localizada na Rua Curuzu s/n.

Valor: R\$145.995,39 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 12 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento 02 Departamento de Agricultura 4.4.90.51 Obras e Instalações 154520017.1043 Construção e Reforma de Praças e Jardins
Período: 18/10/02 a 17/01/03

Processo Administrativo nº 2/4.403-0
Convite nº 027/02

Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Office Informática Ltda.

Objeto: execução dos serviços com fornecimento de equipamentos e materiais necessário para a execução do projeto da rede elétrica, lógica e telefonia, do Departamento de Pessoal, Protocolo e Banco do Povo.

Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Administração 03 Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 041220003.2002 Manutenção da Unidade 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 041220003.1002 Ampliação de Equipamentos e Material Permanente
Período: 08/10/02 à 07/11/02

Valor: R\$19.013,95 (dezenove mil, treze reais e noventa e cinco centavos).

Processo nº 2/12.842-0

Contratante: Município de Botucatu
Contratada: Engearch Engenharia Geral e Arquitetura Ltda.
Objeto: Construção de base suspensa para colocação de uma caixa d'água de 16.000 litros com as devidas ligações e melhoria em guia de águas pluviais, juntamente com gelha de coleta.

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 04 Divisão de Alimentação Escolar 0824300381.034 Ampliação do Prédio da Merenda Escolar 4.4.90.51 Obras e Instalações

Processo Administrativo nº 2/06.376-0

Tomada de Preços nº 003/02
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$22.535,00 (vinte dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Processo Administrativo nº 2/06.376-0

Tomada de Preços nº 003/02
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: aquisição de medicamentos
Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade

Valor: R\$8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).

Processo Administrativo nº 2/06.376-0

Tomada de Preços nº 003/02
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LABORATÓRIO SANTO ANTONIO S/A
Objeto: aquisição de medicamentos
Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da

Unidade

Valor: R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Processo Administrativo nº 2/06.376-0

Tomada de Preços nº 003/02
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SÓQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos
Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade
Valor: R\$17.110,00 (dezesete mil, cento e dez reais).

Processo Administrativo nº 2/06.376-0

Tomada de Preços nº 003/02
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LABORATÓRIO DUCTO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos
Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade
Valor: R\$1.979,70 (um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

Processo Administrativo nº 2/06.376-0

Tomada de Preços nº 003/02
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
Objeto: aquisição de medicamentos
Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 04 Divisão da Rede Básica de Saúde 3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita 1030100370.2002 Manutenção da Unidade
Valor: R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

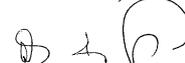
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "PORTAL DAS CRUZES", no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 51, parágrafo único, notifica os familiares interessados que terão o **prazo até o dia 31/10/2002 (Quinta-feira)**, para serem feitas as limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa-se ainda que não será permitido no cemitério qualquer tipo de serviço acima mencionado nos dias 01/11 e 02/11/2002 (**FINADOS**).

Botucatu, 04 de outubro de 2.002



DÉCIO DE CAMPOS

Administrador Cemitério Portal das Cruzes

“VISTO”



ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96



Botucatu, 17 de Outubro de 2002 - ANO XII - 658

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JÚNIOR COLENCI**

Vereador **JOEL DIVINO**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 14 de outubro de 2002

Horário: Das 19h30 às 21h50

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 130/2002- de iniciativa do Vereador CAIO BENTIVENHA, que acresce Parágrafo Único ao art. 9º. da Lei nº. 3580, de 15 de outubro de 1996.

02) PROJETO DE LEI Nº. 131/2002- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2002- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/2002- de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo III, da Lei Complementar nº. 268, de 17 de setembro de 2001 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002.

05) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2002- de iniciativa do Vereador JUNIOR COLENCI, que concede ao 1º. TERNENTE SALVADOR THEODORO DE SOUZA, O Diploma de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0692/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento das Ruas Coronel José Vitoriano Villas Boas e General Telles, na região central de Botucatu, bem como no cruzamento da Rua Joaquim Lyra Brandão e a Avenida Prof. José Pedretti Neto, na Vila São Benedito.

NÚMERO: 0693/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Sr. Alfredo Colenci

NÚMERO: 0694/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando agendar uma audiência pública, para o próximo dia 07 de novembro, convidando o Sr. Sérgio Simões, DD. Secretário da Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Franca, para explanar sobre o "Passe Fácil".

NÚMERO: 0695/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o montante da dívida referente à desapropriação do terreno de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Botucatu, situado entre o morro de Rubião Jr. e a Avenida Bento Lopes, bem como a previsão de data de pagamento da dívida.

NÚMERO: 0696/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que convide o Presidente da UNASAB's, bem como os associados, a comparecer a esta Casa de Leis, a fim de que haja reunião para discussão de ações efetivas de combate à violência no município de Botucatu.

NÚMERO: 0697/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - DET - Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - informar da possibilidade de implantar mais um horário para atender os usuários da linha de ônibus que perfaz o trajeto Botucatu - Rio Bonito Camping e Náutica/Vila Real de Barra Bonita-Mina.

NÚMERO: 0698/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI / JOEL DIVINO

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Dr. Newton Colenci Junior, Augusto Lanhoso de Lima, Clóvis de Almeida Martins, Major PM Domingos Ramiro de Oliveira, Comandante Geral da PM Cel. PM Alberto Silveira Rodrigues, Secretário da Segurança Dr. Saulo de Castro Abreu Filho e Soldado PM José Vasconcelos Sobrinho, pelo recebimento do "Colar Comemorativo do Sesquicentenário da Revolução Liberal de 1842", no Quartel do Comando do Policiamento do Interior - 7, região de Sorocaba.

NÚMERO: 0699/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com o Prefeito Municipal, pela colocação de alambrado nas laterais do Elevado Bento Natel.

NÚMERO: 0700/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES / CALDAS

ASSUNTO: Deputado Federal Milton Monti - solicitando que envide esforços no sentido de beneficiar Botucatu com ramal de gás natural.

NÚMERO: 0701/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - construir calçada em frente aos terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal, localizados na Avenida João Batista Carnietto.

NÚMERO: 0702/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: JOEL DIVINO

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que convide o Sr. Mário Perini Pascucci, Presidente da Guarda Mirim de Botucatu para comparecer nesta Casa de Leis na Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2002, para prestar esclarecimento aos Senhores Vereadores sobre as mudanças que serão implantadas no tocante ao estacionamento de veículos (Zona Azul) nas vias públicas de Botucatu.

NÚMERO: 0703/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - proceder a colocação de bancos e cimento ao redor das quadras de areia construídas no Jardim Ciranda, no Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello", Jardim Monte Mor, Vila Jadim e Jardim Itamarati.

NÚMERO: 0704/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - proceder a limpeza do terreno localizado na Rua Armando Salles de Oliveira, esquina com a Rua Padre Euclides, bem como a construção de calçada no referido local.

NÚMERO: 0705/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir uma quadra de areia ou alvenaria em área pertencente à Prefeitura Municipal, na esquina entre as Ruas João Miguel Rafael e Joaquim Lyra Brandão, na Vila São Benedito.

NÚMERO: 0706/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se existe plano para dotar a Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Marajoara de equipamentos e instalações de lazer.

NÚMERO: 0707/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - determinar a colocação de placas indicativas na Avenida Clóvis de Avelar Pires, Jardim Paraíso, bem como em toda cidade de Botucatu.

NÚMERO: 0708/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) pelo lançamento da "Cartilha de incentivos Fiscais".

NÚMERO: 0709/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que convide o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam discutidas as finalidades e procedimentos referentes à tramitação e conteúdo de requerimentos encaminhados pelos Vereadores à Prefeitura Municipal e respostas por esta formuladas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

NÚMERO: 0710/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Secretário Estadual dos Negócios da Segurança Pública - Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comandante do 12º BPM/I - informar sobre a possibilidade de conferir homenagens aos cidadãos que contribuíram para a construção da base comunitária da Polícia Militar no Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0711/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidência da CPFL - solicitando que a notificação de corte de energia elétrica seja feita através de Aviso de Recebimento dos consumidores em débito com a Companhia.

NÚMERO: 0712/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: TODOS OS VEREADORES

ASSUNTO: Pesar - Sra. Catarina Zapparoli Vicentini.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:**NÚMERO:** 0227/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação das vias públicas pertencentes à Vila Real e Parque Imperial por lâmpadas a vapor de sódio.

NÚMERO: 0228/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar limpeza no terreno pertencente ao Executivo Municipal, localizado na Rua Clóvis de Avelar Pires, ao lado do nº. 343, no Jardim Planalto.

NÚMERO: 0229/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação da Praça Maria Augusta Pinto Aria, localizada entre a Avenida Manoel Pinheiro Ribeiro e a Rua Rosa Maria de Camargo Basseto, no Jardim Chácara dos Pinheiros.

NÚMERO: 0230/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - instalar uma lixeira no ponto de ônibus localizado na Rua João Passos, defronte a residência de nº. 640.

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:**NÚMERO:** 0058/02

DATA: 14/10/02

AUTORIA: CAIO BENTIVENHA / EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Moção de Apoio ao Projeto de Lei do Senador Jefferson Péres, que obriga todos os candidatos a cargos eletivos a divulgar todas as ações judiciais em que estiverem envolvidos como autores ou réus.

PEQUENO EXPEDIENTE

Fez uso da palavra o Vereador Sargento Chavari.

ORDEM DO DIA**01) PROJETO DE LEI Nº. 125/2002** - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bens imóveis

por dação em pagamento da Companhia Administradora de Imóveis de Botucatu Ltda. - CAIB.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do vereador Luiz Rubio **02) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2002** - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CAIO BENTIVENHA, ZÉ FERNANDES, CULA, GERALDO VIEIRA, e CLAUDIÃO, que acrescenta parágrafo único ao artigo 247 da Lei Orgânica Emenda do Município de Botucatu. (Serviço de Transporte Coletivo Urbano)

Primeira Discussão e Votação

Quórum: 2/3

COM EMENDA

ADIADO por dez sessões mediante solicitação do Vereador Reinaldinho

03) PROJETO DE LEI Nº. 104/2002 - de iniciativa do Vereador CALDAS, que acresce parágrafos 1º. e 2º. ao art. 21 e altera inciso XIII do art. 40 da Lei nº. 42 18, de 04 de março de 2002, que dispõe sobre o serviço de transporte coletivo urbano no Município de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria simples

ADIADO por dez sessões mediante solicitação do Vereador Dimas

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA**PRESIDÊNCIA:**Vereador **JÚNIOR COLENCI****SECRETARIA:**Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 14 de outubro de 2002

Horário: Das 21h50 às 22h30

PRESENÇA: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 052/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 053/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, inclusão de projeto e objetivo no Anexo III, da Lei Complementar nº 268, de 17 de setembro de 2001 e autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Absoluta

APROVADO pela unanimidade

03) PROJETO DE LEI Nº. 131/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à reforma e ampliação da EMEFEI "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Discussão e Votação Únicas

Quórum: Maioria Simples

ADIADO por uma sessão mediante solicitação do vereador Joel Divino Botucatu, 15 de outubro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 15/10/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 840

de 07 de outubro de 2002

O Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Botucatu, o próximo dia 28 de outubro de 2002, "Dia do Funcionário Público Municipal".

II - Publique-se e cumpra-se.

Vereador NEWTON COLENCI JUNIOR

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS